



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

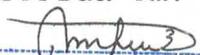
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 009/91

Apresentada em: 01/03/91

Deferida em: 01/03/91

Indeferida em:


RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CAMARA

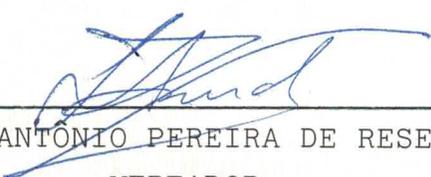
Indico ao senhor Prefeito a construção de uma ponte sobre o córrego afluente do ribeirão de Mandaguari, pela margem direita, na estrada que liga as propriedades dos senhores Álvaro Danúcio Bonfim Sá e Ivaldo Fernandes.

JUSTIFICATIVA

A construção desta ponte melhorará as condições de tráfego da estrada citada e atenderá antiga reivindicação dos produtores da região.

E mesmo sendo de significativa importância, esta obra, para ser construída, requer o emprego de pequena quantidade de recursos e serviços, o que viabiliza a sua concretização.

Sala das Sessões, 1º de março de 1.991.


LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA DE RESENDE
VEREADOR